



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Estatística (Mestrado) para ingresso em 2026/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO NOGUEIRA DEMARQUI
Data: 14/11/2025 07:39:14-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Prof. Fábio Nogueira Demarqui - Presidente - (ICEX/EST)

Documento assinado digitalmente
gov.br LOURENCO RIBEIRO GROSSI ARAUJO
Data: 14/11/2025 15:31:42-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Prof. Lourenço Ribeiro Grossi Araújo - (ICEX/EST)

Documento assinado digitalmente
gov.br SOKOL NDRECA
Data: 14/11/2025 15:54:12-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Prof. Sokol Ndreca - (ICEX/EST)